

PORTARIA Nº 254/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à **Valdecir Barboza**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 02 de maio de 2006 a 01 de maio de 2011, para ser usufruída durante o período de 09 de janeiro a 08 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal